CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1º DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 07/06/2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.**
CEP 68.030-290 - Santarém - Pará
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82

**GABINETE DO VEREADOR EMIR AGUIAR – PTN**

# REQUERIMENTO Nº. 416 /2016.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

Em qualquer lugar do País o sistema educacional abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino, nos movimentos sociais e organização da sociedade civil e nas manifestações culturais, estas normas inseridas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, mostram a real necessidade da formação e educação escolar, que se desenvolve, predominantemente por meio do ensino, em instituições próprias. Com bem frisa nossa Constituição Maior, que a educação, dever da família e obrigação do Estado e do Município a sua propagação, incentivo e total apoio, oferecendo assim, a plena finalidade do desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mercado de trabalho e a valorização do cidadão.
Dentro desta exposição de que é dever do Estado e do Município dotar seus munícipes de uma boa e regular Educação escolar é que:

**REQUEIRO** a douta Mesa, que após os trâmites regimentais faça encaminhar pelo seu setor competente, expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de solicitar de Sua Excelência incluir na programação municipal de **CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA COMUNIDADE DE ALDEIA DE NOVA VISTA – REGIÃO DO ARAPIUNS PARA ATENDER A DEMANDA ESTUDANTIL ALI EXISTENTE.**

Que cópia desta decisão seja dada conhecimento ao Conselho de Moradores da Comunidade ALDEIA DE NOVA VISTA – ARAPIUNS.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de junho de 2016.

**EMIR AGUIAR**
Vereador Líder do PTN

PSC